



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 57/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Referente ao EDITAL Nº 55/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – EQUIPE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 6.1 da **Seleção Simplificada de Bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Qualifica Mais EnergIF, do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha – Equipe**.

1. Retificação do Item 6.1 – Critérios classificatórios para seleção.

Onde se lê:

6.1 Para fins de classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

Quadro 03 – Critérios classificatórios para seleção

Experiência Profissional e Capacitação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Experiência profissional em atividades administrativas por ano ininterrupto para os encargos de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas.	05 ponto/ano	20 pontos
Certificados de Cursos, encontros, seminários e jornadas de atualização de, no mínimo, 20 horas na área correspondente ao desempenho das atribuições que serão realizadas, em entidades públicas ou privadas reconhecidas, nos últimos 3 anos.	01 ponto/evento	35 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	45 pontos
Diploma de Mestrado	10 pontos	
Diploma de Especialização <i>latu sensu</i>	05 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Leia-se:

6.1 Para fins de classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

Quadro 03 – Critérios classificatórios para seleção

Experiência Profissional e Capacitação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Experiência profissional em atividades administrativas por ano ininterrupto para os encargos de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas.	05 ponto/ano	20 pontos
Certificados de Cursos, encontros, seminários e jornadas de atualização de, no mínimo, 20 horas na área correspondente ao desempenho das atribuições que serão realizadas, em entidades públicas ou privadas reconhecidas, nos últimos 5 anos .	01 ponto/evento	35 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	45 pontos
Diploma de Mestrado	10 pontos	
Diploma de Especialização <i>latu sensu</i>	05 pontos	

Jaguari/RS, 05 de novembro de 2021.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari